



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 1488, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148804	JOANA FÁTIMA DE OLIVEIRA	C 412	C 413	01/09/2014

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos